



PREFEITURA DE  
**SALOÁ**  
Governo do povo para o povo



Documento Assinado Digitalmente por: MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE, RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f997b0-ea61-4723-8727-e91e375ada72

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas, do Estado de Pernambuco, em atendimento a RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, no Item 07, que a Prestação de Contas do exercício de 2024, consolida as contas anuais das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Prefeitura Municipal,
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Saloá.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 28 de março de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477  
Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477  
RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR  
**PREFEITO**